



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0792/2012

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ministro da Saúde ALEXANDRE PADILHA que promova urgentemente o aumento da lista de medicamentos de alto custo, evitando assim, que os Municípios sejam onerados em seus orçamentos com ações judiciais para seu fornecimento.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de outubro de 2012.

**JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a cada dia diversas ações judiciais são movidas contra os Municípios para que esses forneçam medicamentos de alto custo que não estão incluídas na lista fornecida pelo Ministério da Saúde, sendo que, o Poder Judiciário vem compelindo esses entes federativos a fornecerem tal medicamento.

Considerando que isso gera uma grande perda orçamentária do já minguado orçamento municipal para a saúde, uma vez que grande parte dos recursos financeiros fica empenhado para o pagamento desses medicamentos.

Considerando neste contexto é imprescindível que o Ministério da Saúde tome providências para que os Municípios não sejam sobrecarregados em seus orçamentos destinados à saúde com o pagamento desses medicamentos de alto custo via ação judicial.

Considerando que o aumento da lista supramencionada é uma das soluções para sanar o problema apontado, bem como para garantir que os cidadãos não tenham que acionar o Poder Judiciário para ver garantido um direito consagrado por nossa Carta Magna que é a saúde e dignidade da pessoa humana,

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ministro da Saúde ALEXANDRE PADILHA, objetivando que o mesmo promova urgentemente o aumento da lista de medicamentos de alto custo, evitando assim, que os Municípios sejam onerados em seus orçamentos com ações judiciais para seu fornecimento.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 12:45:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-302701-0G8G6E-6S6C1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

